



**1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF		
CNPJ/MF: 093355750001-30	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: CODHAB/DF	Ramo de Atividade: - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
Endereço: Q SETOR COMERCIAL SUL Nº 06 BL.A LOTES 13/14		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.306-918
Telefone: (61) 3214-1802 / (61) 3214-1890	FAX:	
Endereço Eletrônico: GECOT@CODHAB.DF.GOV.BR		
Nome do Representante Legal: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA		
Cargo/Função: Diretor Presidente	RG: 576832	CPF: 266.575.541-68

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:GRVE-BSB@correios.com.br">GRVE-BSB@correios.com.br</a>		
Representante Legal 1: ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS		
RG: 8577D CREA DF	CPF: 510.045.181-53	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-4 DIC/RJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912316112**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/01/2019 a 24/01/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 6.122.6208.4045.0005

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

---



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bento Bezerra Junior, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 24/01/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Erenilton da Silva Martins, Gerente**, em 24/01/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ SOUZA SILVA, Usuário Externo**, em 24/01/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5121026** e o código CRC **74EBFF00**.

---